



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito



PORTARIA DETRAN MS "N" Nº 90, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Revoga a Portaria que menciona e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Processo nº 31/703322/2020

Resolve:

Art. 1º – Revogar a Portaria Detran-MS "N" nº 23, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.643 de 25 de abril de 2018, que dispõe sobre a Avaliação Pedagógica, seus fins e aplicação e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de dezembro de 2020.

GUSTAVO ALCÂNTARA DE CARVALHO